



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

EDITAL Nº 10/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 28, I, "a", do Regimento Interno no desta Casa Legislativa, **FAZ SABER**, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente **EDITAL** conhecimento tiverem que ficam os Senhores Vereadores **CONVOCADOS** para participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se às **15h00min** do dia **26 de março de 2024**, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Bahia, com a seguinte **PAUTA**:

- a) **Projeto de Lei nº 097/2024** de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ENTIDADE FILANTRÓPICA DENOMINADA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LIRA 06 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

E, para que chegue ao conhecimento dos **CONVOCADOS** mandou baixar o presente **EDITAL Nº.10/2024**, que para produzir os seus efeitos legais vai afixado nos lugares públicos de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 25 de março de 2024.

GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente